

## **EDITAL PARA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**CATALÃO (GO) e MONTENEGRO (RS)**

### **1. APRESENTAÇÃO DA GLOBAL COMMUNITIES**

Somos uma organização internacional sem fins lucrativos que trabalha em estreita colaboração com as comunidades em todo o mundo para trazer mudanças sustentáveis que resultem na melhoria da vida, bem como dos meios de subsistência dos mais vulneráveis. O desenvolvimento não é algo que fazemos para as pessoas; é algo que fazemos com as pessoas. Acreditamos que as pessoas que compreendem melhor as suas necessidades são as pessoas da própria comunidade.

Trabalhamos com metodologia de gestão comunitária participativa chamada PACE (em inglês) ou APMC – Atividades Participativas para a Melhoria Comunitária, que transfere conhecimento, estimulando o aumento das capacidades locais para o desenvolvimento e melhorias das comunidades, organizações e pessoas. Essas melhorias são possíveis graças a alianças formadas com moradores, negócios locais, poder público, entre outros. Os recursos conquistados, tanto humanos quanto monetários, promovem coesão social e ajudam na construção de capital social, fazendo com que as comunidades atendidas cheguem ao entendimento de como manter, gerenciar e sustentar a longo prazo esses investimentos.

No Brasil a Global Communities, em parceria com a Fundação John Deere, desenvolve o Programa Semeando o Futuro, voltado para comunidades e jovens em risco, com base no PACE.

## 2. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar núcleos comunitários das cidades de Catalão (GO) e Montenegro (RS) para participarem do projeto de gestão comunitária participativa chamado **Programa de Desenvolvimento Comunitário**, que faz parte do Programa Semeando o Futuro, tendo como base a metodologia PACE.

Os objetivos específicos do **Programa de Desenvolvimento Comunitário** são:

- Formar “agentes de mudança comunitária”
- Incentivar gestão de projetos comunitários
- Criar redes de colaboração entre os parceiros
- Promover alianças com instituições locais
- Criar oportunidades de voluntariado corporativo nas comunidades

## 3. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

Membros ou moradores de comunidades de Catalão (GO) e Montenegro (RS), que tenham interesse em se organizar como **núcleos comunitários (formais ou informais)**, com desejo genuíno em se capacitar dentro do PACE, que aborda: Princípios do Desenvolvimento Comunitário, Planejamento e Gestão de Projetos.

Para nós da Global Communities, um **núcleo comunitário é formado pela união de 5 pessoas ou membros de uma comunidade.**

Em seguida o conteúdo programático do PACE, que são sempre abordados na teoria e na prática, é aprender fazendo:

- **Princípios do Desenvolvimento Comunitário:**

1. Teórico:

- (a) Gestão Comunitária Participativa
- (b) Habilidades de Facilitação Comunitária

2. Prático:

- (a) Apresentação do programa à comunidade
- (b) Implementação da ação de impacto rápido

- **Planejamento:**

1. Teórico:

- (a) Mapeamento e Diagnóstico Comunitário
- (b) Planejamento Comunitário

2. Prático:

- (a) Mapa comunitário
- (b) Plano de desenvolvimento
- (c) apresentação do Plano aos parceiros

- **Gestão de Projetos:**

1. Teórico:

- (a) Análise de parceiros
- (b) Gestão de Projetos Comunitários

2. Prático:

- (a) Mapa de análise de parceiros
- (b) Projeto comunitário escrito para fundo comunitário
- (c) Apresentação do projeto no encerramento da formação

#### **4. DOCUMENTAÇÃO PARTICIPAR DO EDITAL**

- 4.1. Carta de intenção para participar do projeto PACE (modelo em anexo 1)
- 4.2. Mapeamento do Bairro (modelo em anexo 2)
- 4.3. Lista de integrantes do núcleo comunitário formado por 5 pessoas representando a comunidade (modelo em anexo 3)
- 4.4. Histórico pessoal de cada integrante do núcleo relatando sobre atividades voluntárias já realizadas (modelo em anexo 4)
- 4.5. Declaração da existência de algum voluntário da John Deere que reside no bairro e apoiará o núcleo em suas ações (modelo em anexo 5)
- 4.6. Termo de compromisso de cada integrante junto ao Projeto PACE (modelo em anexo 6)
- 4.7. Declaração de não vinculação do projeto a finalidade ou questões políticas-partidárias (modelo em anexo 7)
- 4.8. Projeto de Impacto Rápido (modelo em anexo 8)

Obs. Os documentos citados nos itens 4.1 à 4.8 deverão ser entregues em mãos, estando os mesmos num envelope lacrado, identificando o mesmo com nome do bairro, nome do núcleo comunitário e nome do projeto à equipe local da Global Communities do Brasil, até a data especificada no cronograma do item 5 deste Edital.

#### **5. CRONOGRAMA**

- A. Lançamento do Edital – 28/03/19
- B. Esclarecimento de dúvidas sobre o Edital – Até 05/04/19
- C. Entrega dos documentos citados no item 4, deste Edital e anexos – Até 22/04/19

- D. Avaliação das propostas pelo comitê de avaliação da GCB – Até 26/04/2019
- E. Divulgação dos núcleos / comunidades selecionadas – Até 27/04/2019
- F. Início do ciclo de Capacitações – 30/04/2019

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos 5 núcleos será feita por pontuação, conforme tabela abaixo:

Atender integralmente o item 4 do Edital	50 pontos
Projetos com tema central à coletividade, portanto deve gerar impacto social e beneficiar a comunidade	10 pontos
Projetos voltados para jovens	20 pontos
Projetos que contemplem maior número de voluntários	20 pontos

Obs.: O comitê de avaliação da Global Communities Brasil reserva o direito e a devida autonomia para apreciar e avaliar em sentido amplo o projeto como um todo.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Não serão permitidas a participação de projetos com foco em Iniciativas para o benefício de um indivíduo, incluindo bolsas de estudo;
2. Os projetos não poderão estar vinculados a organizações políticas / campanhas;
3. Não serão apoiadas iniciativas que tenham exclusivamente objetivos religiosos, fraternidades ou irmandades;
4. São considerados projetos sustentáveis os baseados nos três princípios:

- **Social:** Engloba as pessoas e suas condições de vida, como educação, saúde, violência, lazer
- **Ambiental:** Refere-se aos recursos naturais e a forma como são utilizados
- **Econômico:** Relacionado com a produção, distribuição e consumo de bens e serviços.